



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 11ª Reunião Ordinária - Terceira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (10/07/2019), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Francisco Xavier Pereira e verificada a presença integral dos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, Vereador Bruno Miguel Alves Assis, fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com **1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 234 de 15 de abril de 2019** que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 LDO e dá outras providências”. Projeto este que foi objeto da Audiência Pública nº 001/2019 realizada no dia 08/07/2019 às 14hrs00min, com a presença de cidadãos representantes de vários seguimentos da sociedade e entidades subvencionadas, inclusive a presença do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Depois de lido o parecer pelo Presidente da Comissão Vereador Marcelo Alves de Oliveira, passou-se à leitura, discussão e votação da Emenda modificativa 001/2019 ao Projeto de Lei nº 234, proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento, que dá nova redação ao Art. 5º, ao Art. 10º, acrescenta os incisos IV e V ao Art. 13º e ainda acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 40. Em discussão e sem comentário a Emenda foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a discussão e votação do projeto de Lei nº 234. Em discussão o Vereador Bruno Miguel Alves Assis fez esclarecimentos sobre os anexos ao projeto, em especial sobre a manutenção de vias públicas com recursos das multas de trânsito que estão sendo aplicadas diariamente e as vias continuam sem investimentos na sua manutenção. Sobre o lazer lembrou que estes também continuam sem investimento e em total descaso. A Vereadora Cleusa Maria Resende pediu à Mesa para que o Secretário não gravasse seu pronunciamento em rede social. O Vereador Vitor Eugênio de Melo lembrou que a LDO é um projeto muito extenso e na discussão podemos discutir sobre qualquer ponto do mesmo. Propôs alteração no Regimento Interno, permitindo aos Vereadores ter a liberdade de gravar

Assis

Vitor Eugênio de Melo

(R)

Francisco Xavier Pereira
Marcelo Alves de Oliveira
Bruno Miguel Alves Assis
Cleusa Maria Resende
Vitor Eugênio de Melo

seus pronunciamentos para conhecimento da população sobre suas opiniões. O Vereador Marcelo Alves de Oliveira disse concordar com a sugestão do nobre colega Vitor e solicitou que todas as sessões da Câmara sejam gravadas e divulgadas. O Vereador Anderson de Melo Araújo disse que suas palavras podem ser divulgadas. Em votação o Projeto em sua 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Após a discussão e votação do Projeto, o Senhor Presidente informou ao Plenário do recebimento dos projetos de Leis nº 238 e 239 protocolados no dia 09/07/2019 após publicação da Pauta e que, o Executivo Municipal requereu realização de reunião extraordinária. Se aprovado pelo Plenário, os Projetos serão inclusos na ordem do dia desta sessão para serem apresentados e encaminhados para as Comissões competentes. Em votação a Vereadora Cleusa Marias Resende não concordou com a apresentação dos Projetos porque não estavam em pauta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos (19hrs55min), fazendo convocação para reunião extraordinária para terça-feira dia 16/07/2019 as 18hrs00min, com a pauta de 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 234(LDO) e às 18hrs30min para apresentação dos Projetos de Lei nº 238 e 239 e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, dez de julho de dois mil e dezenove.



Vitor Eugênio de Melo

